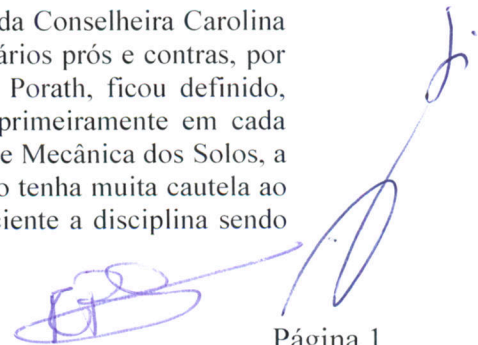


**ATA Nº24 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 30.09.2014**

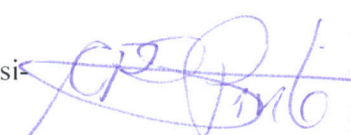
1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, com início às 08:30 horas, na sala
2 A120 da sede do Centro de Engenharias da Mobilidade da Universidade Federal de Santa
3 Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se os membros do Conselho da Unidade, sob a
4 presidência da Diretora Geral do Campus, Catia Regina Silva de Carvalho Pinto, para
5 apreciar, a seguinte Ordem do Dia: 1. Apreciação das Atas das duas últimas reuniões;2.
6 Apreciação dos Relatórios de Estágios Probatórios; 3. Solicitação de Cursos de
7 Extensão(Solicitante: Profº Dr. Guilherme Vieira) - Relator: Profº Dr. Rafael de Camargo
8 Catapan; 4. Solicitação de Cursos de Extensão(Solicitante: Equipes Competição)- Relator:
9 Profº Dr. Xisto Lucas Travassos; 5. Oferta de Cursos de Verão;6. Avaliação da possibilidade
10 de compra do Bloco A;7. Apreciação do Relato referente à investigação da prova de Estática -
11 Relator Profº Luís Fernando Peres Calil; 8. Assuntos Gerais. Ao declarar aberta a reunião, a
12 Presidente do Conselho, perguntou aos presentes se havia alguma dúvida ou discordância nas
13 Atas anteriores que haviam sido encaminhadas por email aos presentes e não recebendo
14 qualquer contradito, submeteu-as à aprovação, sendo ambas referendadas sem alteração, por
15 unanimidade. Na sequência a Presidente deu início à leitura dos relatórios referentes aos
16 estágios probatórios dos professores THIAGO ANTONIO FIORENTIN, JORGE LUIZ
17 GÓES OLIVEIRA, ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI, ADRIANO FAGALI DE
18 SOUZA, GIOVANI GRACIOLI, XISTO LUCAS TRAVASSOS JUNIOR, GIAN
19 RICARDO BERKENBROCK, ANDERSON WEDDERHOFF SPENGLER, DIOGO
20 NARDELLI SIEBERT, BENJAMIN GRANDO MOREIRA e CESAR AUGUSTO BORTOT
21 e que foram todos recomendados sem alteração. O Processo do Professor Modesto Hurtado
22 Ferrer foi devolvido à comissão de avaliação para que refaça seu relatório uma vez que
23 transcendeu sua função ao “autorizar” a progressão, ação que não lhe é conferida. Sobre o
24 relatório referente ao Professor Antonio de Assis Brito Neto, foi evidenciado que haviam sido
25 anexados relatos de problemas de relacionamento com alunos, ficando decidido que o
26 Conselho sugira ao Professor que atente no sentido de corrigir e evitar tais fatos; na
27 sequência, foi recomendada sua progressão de Adjunto I para Adjunto II. Foi lido na
28 sequência o último relato e que foi aprovado por unanimidade, reccomendando a progressão
29 do Professor Rodrigo Castelan Carlson, de Adjunto I para Adjunto II. Em seguida, solicitou
30 ao relator do terceiro ponto de pauta, Conselheiro Rafael de Camargo Catapan, que
31 apresentasse seu relato que, após discutido, foi aprovado(Anexo I), o mesmo ocorrendo com
32 o relato do quarto ponto de pauta pelo Conselheiro Xisto Lucas Travassos(Anexo II).
33 Complementando seu relato, o Conselheiro Xisto Lucas informou que estão realizando
34 esforços no sentido de cadastrar a UFSC-Joinville na FITEJ, nesta cidade e que é uma
35 fundação com as mesmas características que a FEESC e a FAPEU. Antes de aprovadas as
36 propostas de cursos de extensão e que implicam na cobrança de taxas aos participantes dos
37 referidos cursos, a Presidente explicou que desejava dividir a decisão com o Conselho para
38 garantir a transparência de processos desta natureza. Em defesa da realização dos cursos
39 foram levantadas as seguintes questões: a) os cursos serão ofertados fora do período letivo; b)
40 não farão competição com o mercado e c) serão periódicos e não permanentes. Para relatar o
41 quinto item da Ordem do Dia, a Presidente solicitou a manifestação da Conselheira Carolina
42 Brandão Pereira de Souza sobre o assunto. Após serem levantadas vários prós e contras, por
43 sugestão do Diretor Acadêmico, Conselheiro Maurício de Campos Porath, ficou definido,
44 com voto contrário da Relatora, que o assunto deva ser tratado primeiramente em cada
45 colegiado de curso. Com relação especificamente ao curso de verão de Mecânica dos Solos, a
46 representante do corpo discente disse que é fundamental que o Centro tenha muita cautela ao
47 definir o professor que o vá proferir, porque tem se mostrado ineficiente a disciplina sendo



ATA Nº24 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CEM
UFSC – CAMPUS JOINVILLE
Dia 30.09.2014

48 ministrada em 7 aulas no meio do semestre. Ressaltou e solicitou que isto seja alterado
49 porque vem sendo prejudicial aos alunos. Por decisão da Presidente que alegou poucos
50 subsídios, a discussão sobre o 6º item da Ordem do Dia foi postergado para oportunidade
51 adequada e imediatamente solicitou ao Professor Luis Fernando Calil, convidado para a
52 oportunidade e relator do 7º ponto, que apresentasse seu posicionamento (ANEXO III) que foi
53 aprovado por unanimidade e realizadas as seguintes recomendações complementares e
54 preventivas como a instalação a médio prazo de um leitor biométrico portátil para aferir a
55 identidade dos prestadores de prova. Dado ao avançado da hora, a Presidente do Conselho,
56 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto que firma este documento, encerrou a reunião
57 agradecendo a presença de todos e eu, Amarilis Laurenti lavrei a presente Ata que vai
58 também por mim assinada

59 Amarilis Laurenti – Secretária Executiva 

60 Profª Dra. Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto – Diretora Geral do Campus e Presi- 
61 dente do Conselho Superior

62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Conselho da Unidade Universitária

Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900

Joinville, 30 de setembro de 2014.

PARECER

1. O presente parecer refere-se aos processos 2014.3200, curso de extensão com carga horária total de 72 horas, com título: Fundamentos da Engenharia de Petróleo, e 2014.3728, curso de extensão com carga horária total de 48 horas, com título: Sistema Gerenciador de Banco de Dados, ambos coordenados pelo docente Guilherme Ernani Vieira e submetidos via formulário Notes. As propostas referem-se a cursos de extensão pagos, abertos à toda comunidade e ministrados nas instalações do CEM nos sábados pela manhã. O docente cita no formulário que os cursos poderão ser ofertados novamente caso exista demanda.

2. Os processos foram discutidos em reunião da Câmara Setorial de Pesquisa e Extensão do CEM em 21/08/2014, com base no relato da prof. Tatiana Renata Garcia apenso a este. Os processos foram encaminhados à Direção Geral para manifestação quanto ao uso das instalações do CEM para realizar atividades com este caráter.

Com relação ao uso das instalações do CEM para cursos de extensão pagos, sugere-se:

3. Que a alocação das instalações do CEM para este cursos seja feita sem prejuízo às demais atividades do centro e que o controle do acesso dos participantes seja feito por meio de lista na portaria com identificação completa.

4. Que a carga horária máxima para cursos pagos seja limitada a 120 horas anuais por docente, de forma a não prejudicar as suas demais atividades.

Ainda, com relação a natureza das ações de extensão propostas, cabe destacar:

5. O docente Guilherme foi aprovado em concurso público para a área de Pesquisa Operacional, para atuar principalmente no curso de Engenharia de Transportes e Logística. Segundo o PAAD de 2014/2, o docente ministra as disciplinas EMB5214 - Custos e Orçamentação, EMB5904 - Grafos e Redes e EMB5907 - Processos Estocásticos e Simulação. Não tem registro de projetos de pesquisa.



ATA 24/2014
ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

Câmara de Pesquisa e Extensão da Unidade Universitária
Rua Presidente Prudente de Moraes, 406 – Bairro Santo Antônio - CEP 89218-000 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3461-5900 Ramal 2632

Joinville, 21 de agosto de 2014.

RELATO

Tipo de atividade de extensão: Dois cursos de extensão.

Título da atividade: Curso de extensão: Fundamentos da Engenharia de Petróleo (processo 2014.3200) e Curso de extensão: Sistema Gerenciador de Banco de Dados (processo 2014.3728)

Coordenador: Guilherme Ernani Vieira

Processo: 2014.3200 e 2014.3278

Período de realização: 01/09/2014 à 01/12/2014

Carga horária:

Servidor	Carga horária solicitada
Guilherme Ernani Vieira	5 horas semanais

Parecer: O professor solicita a aprovação de dois projetos que consistem em cursos de extensão com cobrança de taxas (taxa de inscrição e não para cobrir material), em instalações da UFSC e também com carga horária no PAAD. Após consulta à resolução de extensão e à Pró Reitoria de Extensão o meu parecer é de devolver ambos os projetos para revisão e os motivos são expostos a seguir:

1. Oferta de cursos com cobrança de taxas não pode contabilizar horas no PAAD, para corrigir este ponto basta modificar a opção "Entra no PAAD" no formulário do Notes.
2. Se haverá cobrança de taxas então o projeto tem aporte financeiro (está marcado sem aporte financeiro no formulário) e isto deve ser alterado.
3. Se o projeto realizará cobrança de taxas é preciso recolher as taxas previstas na resolução, e isto deverá ser feito através de uma Fundação (deve aparecer no formulário).
4. É preciso ter autorização da Direção do Campus para ministrar cursos com captação de recursos e uso das instalações.

Tendo as solicitações atendidas sou favorável a aprovação dos projetos.

Não havendo mais a destacar, encerro meu relato.

Tatiana Renata Garcia

Tatiana Renata Garcia

Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)

Representante de Extensão

De acordo
Rafael Otaviano

Universidade Federal de Santa Catarina
Atividades de Extensão - Res. Nº 03/CUn/09
Formulário de Tramitação e Registro

Situação: **Aprovação/Depto Coordenador**
 Protocolo nº: **2014.3200**

Título da Atividade:	Curso de Extensão: Fundamentos da Engenharia de Petróleo
Objetivos e metodologia:	A indústria de óleo e gás trará muita riqueza para o país nos próximos anos. Entretanto, não existem muitos cursos nesta área na região sul, em especial em Santa Catarina. O objetivo, portanto, deste curso, é oferecer à sociedade, em particular, aos profissionais e estudantes de engenharia, um curso sobre os fundamentos da Engenharia de Petróleo. A metodologia a ser utilizada é principalmente de aulas presenciais expositivas com uso de projetor (data-show) e inúmeros vídeos de casos e situações reais. O material didático será, principalmente, o livro Fundamentos de Engenharia de Petróleo, de Jose Eduardo Thomas - Engenheiro de Petróleo Sr. da Petrobras, o qual pode ser adquirido facilmente nas livrarias.
Palavras chave:	Engenharia de Petróleo; Óleo e Gás
Entidade parceira:	Centro de Engenharias da Mobilidade - UFSC - Campus Joinville
Município / Estado:	Joinville / SC
Forma de Extensão:	CURSO:COORDENADOR
Período de realização:	09/01/2014 a 11/30/2014
Carga horária total da atividade:	72 horas
Número de pessoas atingidas por esta atividade:	15
A atividade receberá algum aporte financeiro?:	Não

Envolvidos nesta atividade de extensão

Coordenador	
Nro do SIAPE:	1703903
Nome do Coordenador:	Guilherme Ernani Vieira
CPF do Coordenador:	88831175904
Departamento:	CAMPUS DE JOINVILLE
Centro:	CAMPUS DE JOINVILLE
Regime de trabalho:	DE
Fone de contato:	(47)99658002
E-mail:	g.vieira@ufsc.br
Carga horária na atividade:	Entra no PAD
Número de Horas SEMANAIS:	3 horas
Receberá remuneração nesta atividade de extensão?	Sim

Valor TOTAL da remuneração:	13000,00
Outros prof. ou servidores da UFSC envolvidos?	Não
Alunos da UFSC envolvidos?	Não
Pessoas externas à UFSC envolvidas?	Não

Outras Considerações

Um turma de 10 à 20 participantes. O curso será de três meses (12 encontros de 4 horas/encontro) ofertado entre os meses de Setembro e Novembro de 2014, preferencialmente aos sábados pela manhã para facilitar a participação dos profissionais do mercado. Então, se possível, serão 12 encontros aos sábados, das 8:00 às 12:00. Caso não seja possível sábado pela manhã, serão feitos 12 encontros em dia útil, das 18:00 às 22:00 horas, por exemplo. Caso haja boa procura pelo curso, pode-se oferecê-lo novamente no primeiro semestre de 2015.

CONTEÚDO DO CURSO:

1. O PETRÓLEO
2. NOÇÕES DE GEOLOGIA DE PETRÓLEO
3. PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO
4. PERFURAÇÃO
5. AVALIAÇÃO DE FORMAÇÕES
6. COMPLETAÇÃO
7. RESERVATÓRIOS
8. ELEVAÇÃO
9. PROCESSAMENTO PRIMÁRIO DE FLUÍDOS

O local de realização do curso será em uma das salas de aula do Centro de Engenharias da Mobilidade, da UFSC - Campus Joinville.

Importante salientar que o Coordenador e Ministrante do curso, prof. Guilherme E. Vieira, fez o curso completo de Engenharia de Petróleo da Universidade Petrobras enquanto fora Engenheiro de Petróleo desta empresa.

Universidade Federal de Santa Catarina
Atividades de Extensão - Res. Nº 03/CUn/09
Formulário de Tramitação e Registro

Situação: **Aprovação/Depto Coordenador**
 Protocolo nº: **2014.3728**

Título da Atividade:	Curso de Extensão: Sistema Gerenciador de Banco de Dados
Objetivos e metodologia:	Um banco de dados eletrônico (database ou simplesmente "BD") utiliza conceitos de modelos lógicos, linguagem de consulta estruturada (SQL - Structured Query Language) e arquitetura física de computadores. Um Sistema Gerenciador (ou de Gerência) de Banco de Dados (SGBD) é um aplicativo responsável pela administração e gerenciamento de uma ou mais base de dados. O objetivo principal é gerenciar o acesso, manipulação e organização dos dados. O SGBD oferece uma interface para que os seus usuários possam inserir, editar, excluir ou pesquisar dados. O objetivo, portanto, deste curso, é oferecer à sociedade, em especial, a profissionais e estudantes de engenharia, um curso sobre os fundamentos práticos do uso de um SGBD, principalmente programação SQL em um SGBD conhecido, como ORACLE ou MYSQL. A metodologia a ser utilizada é principalmente a de aulas presenciais expositivas com uso de projetor (data-show), vídeos de casos/situações reais e implementação de programação SQL em um SGBD.
Palavras chave:	Banco de Dados; SGBD; ORACLE
Entidade parceira:	Centro de Engenharias da Mobilidade - UFSC - Campus Joinville
Município / Estado:	Joinville / SC
Forma de Extensão:	CURSO:COORDENADOR
Período de realização:	09/01/2014 a 12/01/2014
Carga horária total da atividade:	48 horas
Número de pessoas atingidas por esta atividade:	15
A atividade receberá algum aporte financeiro?:	Não

Envolvidos nesta atividade de extensão

Coordenador	
Nro do SIAPE:	1703903
Nome do Coordenador:	Guilherme Ernani Vieira
CPF do Coordenador:	88831175904
Departamento:	CAMPUS DE JOINVILLE
Centro:	CAMPUS DE JOINVILLE
Regime de trabalho:	DE
Fone de contato:	(47)99658002
E-mail:	g.vieira@ufsc.br
Carga horária na atividade:	Entra no PAD
Número de Horas SEMANAIS:	2 horas

Receberá remuneração nesta atividade de extensão?	Sim
Valor TOTAL da remuneração:	8800

Outros prof. ou servidores da UFSC envolvidos?	Não
Alunos da UFSC envolvidos?	Não
Pessoas externas à UFSC envolvidas?	Não

Outras Considerações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Sistemas de Bancos de Dados: estrutura e funcionamento
- Introdução aos Bancos de Dados Relacionais
- Tabelas, Colunas e Relacionamentos
- Chave primária e chave estrangeira
- Conexão com Bancos de Dados
- Interface gráfica e interface por linha de comando
- Introdução ao SQL.
- Comandos USE, SHOW (DATABASES e TABLES) e DESCRIBE
- Comandos CREATE (DATABASE e TABLE), DROP (DATABASE e TABLE) e ALTER TABLE
- Comandos INSERT, DELETE e UPDATE
- Comando SELECT (cláusulas SELECT, FROM, WHERE, GROUP BY, HAVING, ORDER BY e LIMIT)
- Aliases de coluna e de tabela
- Funções de agregação
- Junção entre tabelas
- Produto cartesiano
- Condição de junção
- INNER JOIN, LEFT JOIN e RIGHT JOIN
- Auto-junção
- Subconsulta
- Cláusula UNION do comando SELECT
- Utilização de visões (Views)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE**

**Comissão para investigação do autor da prova de estática
em nome de Diogo Victor Guglielmoni Bogado**

RELATO

Na reunião do dia 17 de abril de 2014 do Conselho do CEM (ATA Nº 12/2014) foi deliberada a criação de uma comissão para investigar o responsável pela realização da prova da disciplina EMB 5011 "Estática", no dia 05/fev./2014 (referente ao semestre 2013/2), em benefício do aluno Diogo Victor Guglielmoni Bogado.

Como membros da Comissão foram designados: 1 (um) aluno, indicado pelo Centro Acadêmico Livre de Engenharia da Mobilidade (CALEM), e 2 (dois) professores, Luís Fernando Peres Calil e Rafael Gallina Delatorre. A aluna posteriormente indicada pelo CALEM foi Fabrina Maria Soares Tiburcio.

A Comissão tomou como base as seguintes premissas:

- A pessoa que realizou a prova pode ser um aluno do CEM/UFSC, bem como uma pessoa externa (e.g., um Engenheiro Civil; um aluno de Eng. Mecânica da UDESC, etc.).
- O ônus da prova é do acusador; portanto, a comissão deve comprovar que a pessoa realmente fez a prova para poder acusá-la.

Diante dessas premissas a comissão constatou que seria inviável fazer um levantamento amplo que pudesse abranger todos os potenciais suspeitos. A comissão também constatou que não seria possível comprovar que uma determinada pessoa fez a prova, pois não existiam recursos que pudesse identificá-la no momento da avaliação, já que as imagens obtidas pelas câmaras de segurança são armazenadas por apenas 5 dias.

A Comissão constatou que já existem medidas adotadas por docentes que visam minimizar situações semelhantes, a exemplo de:

- Alguns docentes exigem carteira de identidade para que o aluno faça a prova. No entanto, é muito comum o aluno não trazer o RG e o docente acaba permitindo que ele realize a prova – para não prejudicá-lo –, com isso a regra é desacreditada. Esta medida também é pouco eficaz, pois é um procedimento razoavelmente moroso.
- Alguns docentes tiram fotos ao longo da prova para registrar quem está presente.

Assim, a Comissão sugere a adoção das seguintes medidas:

- Uso de leitor biométrico portátil para identificar os presentes nas avaliações das disciplinas do CEM, a exemplo do 3M Mobile Readers <http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt_BR/SSD_LA/Security_Systems/Product/Two/Two/Three/>. Destacadamente nas disciplinas dos primeiros semestres dos cursos.

Fabrina
Tiburcio

MK

ph

- Monitoramento das salas de aula por câmaras internas (a exemplo do que é feito na UFRN) e armazenar as imagens por tempo suficiente para realizar as apurações.
- Fazer ampla divulgação das implicações de se fazer uma prova para outra pessoa, pois pode ser enquadrado como crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal.

Tais medidas visam – além de desestimular novas tentativas equivalentes a esta que se investiga agora – proteger os alunos contra terceiros que possam fazer provas em seu nome com intuito de prejudicá-lo.

Adicionalmente, sugere-se que a aferição da presença dos alunos em sala de aula também seja feita por leitor biométrico. No entanto, deve-se pensar em uma solução capaz de atender a dinâmica das aulas.

A Comissão ressalta que considera como uma das fontes principais para este tipo de ocorrência a utilização de infraestrutura inadequada, sendo imprescindível que a UFSC melhore as condições para professores e alunos em estruturas pedagógicas que envolvam turmas grandes, como as turmas com 100 (cem) ou 200 (duzentos) alunos empregadas no CEM.

PARECER

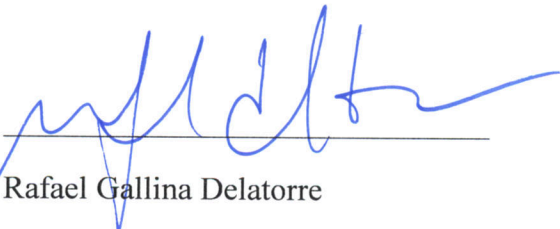
Diante do apresentado a Comissão recomenda o arquivamento da investigação de qual pessoa realizou a prova em nome do aluno Diogo Victor Guglielmoni Bogado.



Fabrina Maria Soares Tiburcio



Luís Fernando Peres Calil



Rafael Gallina Delatorre

ANEXO IV
ATA 24/2014

Assunto **Re: [Servidores-jve] PAUTA PARA REUNIÃO CONSELHO DA UNIDADE**

De Carolina Brandão Pereira de Souza
<carolina.brandao@ufsc.br>

Para Amarilis Laurenti <amarilis.laurenti@ufsc.br>

Data 24.09.2014 10:39

Bom dia Amarilis

Inclusão na pauta: discussão sobre o curso de verão para o curso de Engenharia de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Carolina

Em 24.09.2014 10:17, Amarilis Laurenti escreveu:

Senhores Servidores,

De ordem da Presidente do Conselho da Unidade, Professora Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto solicita que quem eventualmente tenha assunto que queira inserir na pauta da próxima reunião extraordinária do Conselho da Unidade que acontece as 08:30h do dia 30, o faça através do preenchimento e devolução do formulário anexo até, impreterivelmente, o dia 26.

A Presidente do Conselho solicita que somente sejam encaminhadas solicitações de assuntos urgentes.

Att

--

Amarilis Laurenti
Secretária Executiva
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Joinville
55-47-34615900 - ramal 2192

Servidores-jve mailing list

Servidores-jve@mailman.ufsc.br

<http://mailman.ufsc.br/mailman/listinfo/servidores-jve>